

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha**Convocação**

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 E COMUNICADO PARA APRESENTAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do SAAE de Iconha/ES, torna público a lista de empresas que foram devidamente credenciadas na sessão realizada no dia 21/08/2023.

BIG BENEFICIOS LTDA CNPJ 07.878.237/0001-19
UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS CNPJ 02.959.392/0001-46

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA CNPJ 19.207.352/0001-40

Para que seja dada continuidade ao processo, as empresas cadastradas deverão apresentar material publicitário conforme os itens do edital: "21.3 Após o credenciamento da empresa, esta poderá encaminhar folders e/ou vídeo institucional e materiais análogos para fins de divulgação de seu serviços. 9.10. Havendo mais de uma empresa licitante, ultrapassada a homologação do certame à(s) empresa(s) credenciada(s), pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE efetuará convocação da(s) licitante(s) por meio da Imprensa Oficial no prazo máximo de 05 (cinco) dias, apresentar o Plano de Marketing a ser disponibilizado aos servidores para seleção da empresa prestadora do serviço objeto deste Termo de Referência". As empresas poderão apresentar o material de acordo com o edital até o dia 28/08/2023. CLAUDIOMIR OLIOSI TOSE - Presidente da CPL, Iconha/ES, 21 de agosto de 2023.

Protocolo 1152962

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares**Portaria**

PORTARIA SAAE LIN Nº 124/2023, DE 18/08/2023.

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação Assiduidade a servidor.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 1433/2019 de 20/12/2019, no uso das atribuições legais;

Considerando o Processo nº 001689/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de assiduidade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir do dia 07/08/2023, a servidora **JAQUELINE DAMASCENO FROHLICH**, Auxiliar Administrativo, matrícula 820, conforme disposto nos artigos 74, 79 e 145 § 1º da Lei Municipal nº 1347/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias, com efeitos retroativos ao dia 07/08/2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

WALDINEY CARLOS SIQUEIRA
Diretor Geral do SAAE
Matrícula 217

Protocolo 1153524

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal**Portaria****PORTARIA N.º 012/2023**

Dispõe sobre Revogação do Pregão Eletrônico nº003/2023.

A Diretora do **SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo**, no uso regular de suas atribuições legais, baseada na Portaria 0502/2021 de 15/09/2021 da Prefeitura Municipal de Rio Bananal - ES,

Considerando a Decisão Monocrática 01243/2023-6, proferida no âmbito do Processo 03438/2023-1, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o Pregão Eletrônico nº003/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria, em 21 de agosto de 2023.

ANDREIA SIQUEIRA SANTOS
Diretora do SAAE

Registrada e publicada em 21 de agosto de 2023.

Protocolo 1152869

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itarana**Contrato****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2023**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Presencial, dia **04/09/2023 às 09h00min**, na sede da Prefeitura, à rua Elias Estevão Colnago, nº. 65. **Objeto:** Fornecimento de combustível líquido, gasolina comum, diesel S10, diesel S500 e ARLA. EDITAL através do site: www.saaeararana.com.br.

www.amunes.es.gov.br

com.br, licitações. Informações Tel. (27) 3720-4916.
ID CidadES: 2023.036E0100001.01.0004

Itarana/ES, 21 de agosto de 2023

Marcelo Rigo Magnago
 Pregoeiro Oficial
Protocolo 1153000

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -

Portaria

PORTARIA CIM NORTE/ES Nº 08 - R, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Estabelece ponto facultativo no âmbito da sede do CIM NORTE/ES na forma e período em que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto,

Considerando feriado nacional da Independência do Brasil no dia 07 de setembro de 2023 (quinta-feira);

Considerando o DECRETO Nº 18.859, DE 14 DE AGOSTO DE 2023 do município de Nova Venécia/ES sede do CIM NORTE/ES, que decretou ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que no dia 08 de setembro de 2023, será considerado ponto facultativo e não haverá expediente no âmbito da sede administrativa do CIM NORTE/ES e REDE CUIDAR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Venécia/ES, 21 de agosto de 2023.

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
 Presidente do CIM NORTE/ES
Protocolo 1153161

PORTARIA CIM NORTE/ES Nº 25 - P, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia Pregoeiro Oficial e Substituto e a equipe de apoio para realizar licitações na modalidade Pregão do CIM NORTE/ES, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM NORTE/ES,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro Oficial e Substituto e a equipe de apoio para realização de licitações na modalidade Pregão do CIM NORTE/ES, a qual fica composta na forma abaixo:

- **Pregoeiro Oficial:** Tatiany da Silva Pirola Siqueira;
 - **Pregoeiro Substituto:** Bruna Fagundes Manhães;
 - **Equipe de Apoio:** Saulo Guedis Santos - Daniela Sartório Vasconcelos e Bruna Fagundes Manhães

Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria observará, no que couber, as disposições das Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e nº 11.107/2005 e Decreto Fed. 6.017/2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA CIM NORTE/ES Nº 22 - P, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Venécia (ES), 21 de agosto de 2023.

André Wiler Silva Fagundes
 Presidente do CIM NORTE/ES
Protocolo 1153537

Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo - CIM Noroeste -

Termos

AUTORIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3243/2022.

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NOROESTE/ES, torna público que **AUTORIZOU** a adesão a Ata de Registro de Preços nº 254/2022 à SECRETARIA DE SERVIÇOS DE CARIACICA/ES, conforme descrito abaixo:

Empresa: METALCO DO BRASIL LTDA - CNPJ 19.844.288.0001/09.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO PARA RUAS, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS AO CIM NOROESTE, conforme detalhamento do objeto, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I.

Valor Total da Adesão: **R\$ 1.603.006,50 (Um milhão seiscientos e três mil e seis reais e cinquenta centavos)**

Águia Branca/ES, 21 de agosto de 2023.

Sidiclei Giles de Andrade
 Presidente - CIM NOROESTE
Protocolo 1153572

www.amunes.es.gov.br